



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 39/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 14 de fevereiro de 2020.

Dispõe acerca de cessão não onerosa concedida a servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único e Art. 27 da Lei Municipal nº 202/2013;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis – PI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência do Professor **ZAQUEU JOSÉ DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 204.751-65, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.150.308-62 servidor público efetivo deste município com 40 horas semanais, ao Município de Itainópolis - PI, sem ônus para o órgão de origem, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A cedência será concedida pelo prazo de 1(um) ano, sendo renovável a critério da Administração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Massapê do Piauí, em 14 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal